

Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 01 de Setembro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 861, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Sergio Luis Barancelli de Araújo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA - CETRAN/AC Nº 017/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Acre – CETRAN/AC, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pelo artigo 14 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB e pelo Decreto Estadual n.º 7.420-P, de 09 de Julho de 2024, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal e, ainda, por endereçamentos insuficientes e fora da área de entrega por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, NOTIFICA OS RECORRENTES abaixo relacionados, acerca do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA DECISÕES DA JARI, interpostos em 2ª instância:

Nº DE ORDEM	RECORRENTE	Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	RESULTADO	DATA DO JULGAMENTO
1	ALESSANDRO DE SOUSA SILVA	0158/2024	A001058507	NÃO PROVIDO	16/04/2025
2	ALEX GOMES DA SILVA	0168/2024	A001061109	NÃO PROVIDO	23/04/2025
3	AMANDA ORTIZ PARENTE	0812/2022	A001052612	NÃO PROVIDO	09/04/2025
4	ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS	0201/2024	A001065336	NÃO PROVIDO	30/04/2025
5	ANDRESSON LIMA DA SILVA	0412/2024	A001054458	NÃO PROVIDO	30/04/2025
6	ANDREY DA SILVA PEREIRA	0238/2024	A001116860	NÃO PROVIDO	23/04/2025
7	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	0972/2022	A001027192	NÃO PROVIDO	26/03/2025
8	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	0974/2022	A001027191	NÃO PROVIDO	26/03/2025
9	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	0975/2022	A001050381	NÃO PROVIDO	26/03/2025
10	ARLEUDO DE MOURA REATEQUIM	0817/2022	A000856623	NÃO PROVIDO	09/04/2025
11	AUGUSTINHO BARROSO SOARES	0958/2022	A000856508	NÃO PROVIDO	30/04/2025
12	AVELAR DE OLIVEIRA NETO	0361/2024	A001112263	NÃO PROVIDO	09/04/2025
13	BRUNO ALEXSANDRO DE ASSIS ALVES	0192/2024	SE00163140	NÃO PROVIDO	23/04/2025
14	ELIANA QUIRINO DE SOUZA	0909/2022	A001005739	NÃO PROVIDO	26/03/2025
15	ELIANA QUIRINO DE SOUZA	0910/2022	A001005738	NÃO PROVIDO	26/03/2025
16	ELIANA QUIRINO DE SOUZA	0911/2022	A000838410	NÃO PROVIDO	26/03/2025
17	ELIETE AZEVEDO DIAS	0147/2024	A001056312	NÃO PROVIDO	09/04/2025
18	ERICA PERPETUA LIMA DE SOUSA	1017/2022	A000793650	NÃO PROVIDO	02/04/2025
19	ERIVAN DA COSTA OLIVEIRA	2107/2022	A001031253	NÃO CONHECIDO	20/12/2022
20	EUZIR DA SILVA ASSIS	0203/2024	A000849797	NÃO PROVIDO	30/04/2025
21	FELIPE VIEIRA LIMA	0189/2024	A001065034	NÃO PROVIDO	16/04/2025

Por esta razão, informamos que dá-se por encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, conforme estipulado no art. 290, I, do Código de Trânsito Brasileiro.

Rio Branco – AC, 28 de Agosto de 2025.

Vanessa de Jesus Albuquerque
Presidente do CETRAN/AC
Decreto nº 7.420-P, de 09/07/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E A LEGALMART SERVIÇO EM EVENTO LTDA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.005.762/0001-43, com sede e foro nesta capital, situado na Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69.919-600 - Rio Branco/AC, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. TAYNARA MARTINS BARBOSA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 10959068 SJSP/AC e inscrita no CPF n.º 003.768.222-95, residente e domiciliada neste Município, e seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. ANDERSON DE SOUZA CASTRO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG N.º 10617639 SJSP/AC e inscrito no CPF n.º 972.696.462-87, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75, estabelecida à Avenida Antônio da Rocha Viana nº 1373, Bairro Isaura Parente em Rio Branco/AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio - proprietário, o Senhor MOISES MORAES JUNQUEIRA, brasileiro, portador do RG nº. 0265997- SSP/AC e do CPF nº. 585.797.962-53;

E considerando o conteúdo da JUSTIFICATIVA 54/2025/DETRAN-DIROP (0016887361), e o teor do Documento apresentado pela Empresa Contratada (0016880030), resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 002/2025, celebrado em 10 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 138, II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata, conforme razões a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO Nº 002/2025, tendo em vista a impossibilidade da empresa em fornecer os materiais, conforme as razões apresentadas nos documentos (0016880030), (0016880292), (0016887361) e demais documentos presentes no Processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente instrumento tem amparo legal no Art. 138, II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes (caso haja).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará o mais breve possível, a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável no PNCP, bem como, em seu sítio oficial na internet.

Rio Branco/AC, 28 de agosto de 2025.

TAYNARA MARTINS BARBOSA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 49-P DE 02/01/23
DOE Nº 13.444
ANDERSON DE SOUZA CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CONTRATANTE
MOISES MORAES JUNQUEIRA
LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA
CONTRATADA